

PORTARIA Nº. 172/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Nomear fiscal de contrato referente ao **Processo Licitatório nº 068/2023**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DOS ENFEITES E MATERIAIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS MATERIAIS NATALINOS</b>		
<b>CONTRATO</b>	<b>075/2023</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>MARTINZAMONER &amp; ZAMONER LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	00.923.168/0001-79		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	VANDERLI RUI DE GASPARI		
<b>CARGO:</b>	Secretário Municipal		
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.760-20	<b>MATRÍCULA:</b>	1284
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Planejamento e Finanças		
<b>E-MAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364-0092		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	Secretário Municipal		
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
<b>E-MAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364-0092		

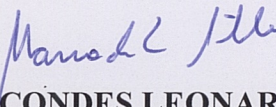
**Art. 2º** O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 172/2023</u>
DATA:	<u>25/10/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4366</u>
	<u>Lois</u> Assinatura

**PORTARIA Nº. 172/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Publicação Nº 5221618

PORTARIA Nº. 172/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao Processo Licitatório nº 068/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DOS ENFEITES E MATERIAIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS MATERIAIS NATALINOS		
CONTRATO	075/2023		
EMPRESA:	MARTINZAMONER & ZAMONER LTDA		
CNPJ Nº:	00.923.168/0001-79		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração